



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 058/2015.
DE: 14 de Outubro de 2015.

“Concede Ponto Facultativo no dia 30 de Outubro de 2015, em virtude do dia dos Funcionários Públicos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Decreta como ponto facultativo, o dia 30 de Outubro de 2015, em virtude do dia dos Funcionários Públicos, comemorado em 28 de outubro de cada ano, na Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em
14 de Outubro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal